



PORTARIA Nº 0492/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0106498-3	NIVIA MARIA MENDES DE PAIVA	2ª/II	2ª/III	04/05/2024
2	0106747-8	PAULO GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO	2ª/II	2ª/III	04/05/2024
3	0106672-2	RAFAEL SOUSA E SILVA	2ª/II	2ª/III	03/05/2024
4	0106615-3	ROBSON GILDO VIANA ARRELIAS	2ª/II	2ª/III	04/05/2024
5	0106495-9	RODOLFO DA SILVA FURTADO JUNIOR	2ª/II	2ª/III	04/05/2024
6	0106610-2	SAMARA MENDES BRAZAO E SILVA	2ª/II	2ª/III	04/05/2024
7	0106613-7	SAMUEL REIS DA SILVA	2ª/II	2ª/III	04/05/2024
8	0106611-0	SCHEILIAN DE OLIVEIRA MORENO	2ª/II	2ª/III	04/05/2024
9	0106480-0	SIMONE DO SOCORRO TAVARES DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	03/05/2024
10	0106851-2	THIAGO WESLEY DE FREITAS PEREIRA	2ª/II	2ª/III	04/05/2024
11	0106477-0	VANUZA STEPHANY OLIVEIRA DE JESUS	2ª/II	2ª/III	04/05/2024

12	0106628-5	WILHAM AGUIAR AZEVEDO	2ª/II	2ª/III	04/05/2024
13	0106599-8	WILLIAN ANDERSON DOS REIS PEREIRA	2ª/II	2ª/III	04/05/2024
14	0106850-4	ZEFRAN DA COSTA PIRES	2ª/II	2ª/III	04/05/2024
15	0106474-6	ZILIANE FERREIRA MOUTINHO DA SILVA	2ª/II	2ª/III	04/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de maio de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração - Em Exercício Dec. 4049/2024



Cód. verificador: 241203452. Cód. CRC: 166586C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 16/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

